

CRONOGRAMA PROUNI A DISTÂNCIA FEVEREIRO 2019

PROCESSOS SELETIVOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
RESULTADO DA PRÉ- SELEÇÃO CHAMADA REGULAR	1º CHAMADA: 06/02/2019 2º CHAMADA: 20/02/2019	✓ Acessar o site eletrônico do MEC: http://siteprouni.mec.gov.br/
FASE DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	1º CHAMADA: 06/02/2019 a 14/02/2019 2º CHAMADA: 20/02/2019 a 27/02/2019	- Para entrega dos documentos o candidato deve acessar o site eletrônico https://www.uninter.com/prouni/ e clicar "FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO NO PROUNI". - Preencher a ficha de inscrição do UNINTER com as informações solicitadas. - Postar os documentos solicitados no campo "Poste aqui seus Arquivos". - Acompanhar a tramitação do seu processo seletivo no Portal UNINTER com seu login e senha até o final da data limite do resultado de aprovado ou reprovado da chamada regular.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[1]	1º CHAMADA: 20/02/2019 2º CHAMADA: 07/03/2019	✓ Portal uninter.com/prouni ✓ Polo de Apoio Presencial ✓ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500
VALOR DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE)	R\$ 49,90 ^[3]	Portal UNIVIRTUS no site eletrônico http://univirtus.uninter.com/ava/web/ com seu RU e Senha encaminhado para seu e-mail eletrônico. Ou no Polo de Aprovação.
PAGAMENTO DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE) ^[2]	De 04/02/2019 a 07/03/2019	Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking.
MATRÍCULA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO POLO E ASSINATURA DO CONTRATO ^[4]	De 04/02/2019 a 09/03/2019	No Polo de Apoio Presencial de aprovação.
INÍCIO DAS AULAS	Semana de 18/02/2019 - Inaugural Semana de 25/02/2019 - Conteudista	
VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE	10 de ABRIL de 2019	

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima mencionadas será disponibilizado o Edital dos bolsistas Aprovados no site eletrônico uninter.com/prouni no campo "Resultados".

[2]. No dia **07/03** último dia de pagamento da matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.

[3]. O valor com a bolsa de estudos ProUni parcial 50% R\$ 24,95.

[4]. Os candidatos aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu LOGIN E SENHA, para verificar a alteração do seu status de "APROVADO" para "MATRICULADO". No entanto, o bolsista estará "CONDICIONADO A ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO BOLSISTA PARCIAL 50%" para concluir a Matrícula de Ingresso na UNINTER com bolsa PROUNI, ressaltamos que sua matrícula será feita internamente no prazo estabelecido pelo cronograma, como também o candidato poderá visualizar sua situação antes da publicação do Edital oficial no campo "HOME" acessando com seu login e senha o site uninter.com/prouni.



Aos candidatos **Aprovados** no ProUni, a matrícula realizada internamente está condicionada, ou seja, o bolsista ficará em status “MATRICULA CONDICIONAL” e ficará sob responsabilidade do bolsista a apresentação dos documentos de matrícula no POLO DE APOIO PRESENCIAL, até a data limite estabelecida, e quando for bolsista parcial 50% efetuar o pagamento do boleto de matrícula, dentro do prazo.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA estão especificados no **CRONOGRAMA acima e no Edital que é parte integrante deste informativo**, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

SOBRE A MATRÍCULA

- Ao realizar a inscrição na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula da Graduação, na legislação educacional vigente, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
 - O **RESULTADO** e o **BOLETO DE MATRÍCULA** estarão disponíveis:
 - ✓ No POLO DE APOIO PRESENCIAL;
 - ✓ Na CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): 0800 702 0500.
 - É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao Polo de opção para a impressão do **BOLETO** da matrícula (1ª mensalidade), assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como a entrega dos documentos obrigatórios para a realização da Matrícula, respeitando os prazos previstos no **ANEXO, QUADRO I do EDITAL**.
 - O requerimento de matrícula será realizado mediante o comparecimento do candidato ao Polo de opção para a impressão do **BOLETO** referente à matrícula (1ª mensalidade que deverá ser quitado **dentro do vencimento estabelecido no boleto**, exclusivamente na rede bancária) e assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como, apresentação dos documentos **ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS**, abaixo listados, dentro dos prazos previstos no Edital, observadas as exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros.
 - O candidato poderá acessar o Portal uninter.com/prouni, no ícone “DOCUMENTOS DE MATRÍCULA” visualizar o Requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e entregar no Polo de Apoio Presencial no prazo estabelecido em edital.
 - O **NÃO** comparecimento ao POLO para a retirada do **BOLETO DA MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)** e apresentação dos documentos obrigatórios, no prazo estipulado para a assinatura do contrato, implicam a não concretização do registro acadêmico e, conseqüente, perda da vaga.
 - A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail. O POLO e o CANDIDATO que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
 - As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
 - O processo final de registro acadêmico será realizado mediante análise e aprovação dos documentos, feitas pela Secretaria Acadêmica da Instituição (sede em Curitiba).
- A ausência de documentos e/ou irregularidade ensejará imediato cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua **SENHA** via



e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.

- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.
- Na confirmação de informação incorreta, o POLO deverá ser contatado.
- Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: univirtus.uninter.com/ava/web/ e utilizar a opção **ESQUECI MINHA SENHA**, digitar o e-mail que informou na inscrição/matrícula, clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.

• **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**.

• **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA:** após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

- ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
- ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

• Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da matrícula para um novo ingresso.

• **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:

- ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do Processo Seletivo vigente;
- ✓ O aprovado que desejar poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro Processo Seletivo de GRADUAÇÃO (não ultrapassando a 3 Processos Seletivos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, financeiro@uninter.com;
- ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no Processo Seletivo seguinte.

• Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

• Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

• **IMPORTANTE, BOLSISTA!**

• Bolsista 100% (integral) não deve pagar mensalidade de matrícula, caso tenha efetuado pagamento, poderá entrar em contato pelo e-mail prouni@uninter.com.

• O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa Prouni com os outros Programas, ou seja, é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal.

• O bolsista que solicitou encerramento por NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO, não poderá realizar a matrícula, uma vez que não possui vínculo com a bolsa ProUni no Centro Universitário Internacional UNINTER.

• Bolsistas Formados não podem efetivar sua matrícula, o ProUni beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não

poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.

- **EDUCA MAIS:** Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento, Trancamento ou Transferência de Bolsa, serão esclarecidas através do e-mail prouni@uninter.com.

Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial e curso divergente, deverão entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail prouni@uninter.com e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- O aprovado deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo:
 - ✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Polo de Apoio Presencial no ato da retirada do **BOLETO** referente à matrícula (1ª mensalidade);
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
 - ✓ **Cópia da Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
 - ✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
 - ✓ **Comprovante de Pagamento da matrícula** (primeira mensalidade);
 - ✓ *Para o curso de **Tecnologia em Segurança Pública** há a obrigatoriedade de apresentação de documento oficial que comprove o vínculo empregatício na área de Segurança Pública em Órgão Público.*
 - ✓ Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada dos documentos referenciados.
 - ✓ No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada;
 - ✓ Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Certidão Civil de Nascimento ou Casamento, o que for aplicável; Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.



- ✓ O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- Os candidatos aprovados em Processo Seletivo ProUni concluintes do Ensino Médio Regular em outro país deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

CURSOS, DURAÇÃO, MODELO, NÚCLEO, AULAS, MATRÍCULA, PARCELAS, MENSALIDADES E VALOR TOTAL DOS CURSOS

✓ A Instituição se reserva o direito de alterar os valores dos cursos de acordo com o período vigente, ressaltando que os cursos ofertados na Adesão tiveram sua quantidade de vagas liberadas de bolsa PROUNI no percentual de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) e confirmado através da emissão do Termo Aditivo de Adesão de Bolsa ProUni.

✓ Os valores constantes nesse termo se referem ao valor previsto para o semestre subsequente.

FORMATO DOS CURSOS								
SOS SUPERIORES	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	AULAS	MATRÍCULA	PARCELAS	MENSALIDADES ^[3]	VALOR TOTAL DO CURSO
BACHARELADO								
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5 anos	<i>E-Learning</i> ^[1]	Geral	<i>E-Learning</i> ^[1] + e-aulas ^[2] aos Sábados	R\$ 49,90	59	R\$ 599,15	R\$ 35.399,75
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5 anos	<i>E-Learning</i> ^[1]	Geral	<i>E-Learning</i> ^[1] + e-aulas ^[2] aos Sábados	R\$ 49,90	59	R\$ 519,00	R\$ 30.670,90
ENGENHARIA ELÉTRICA	5 anos	<i>E-Learning</i> ^[1]	Geral	<i>E-Learning</i> ^[1] + e-aulas ^[2] aos Sábados	R\$ 49,90	59	R\$ 679,00	R\$ 40.110,90
TECNOLOGIA								
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2 ½ anos	<i>E-Learning</i> ^[1]	Geral	<i>E-Learning</i> ^[1] + e-aulas ^[2] aos Sábados	R\$ 49,90	29	R\$ 281,73	R\$ 8.220,00
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2 ½ anos	<i>E-Learning</i> ^[1]	Geral	<i>E-Learning</i> ^[1] + e-aulas ^[2] aos Sábados	R\$ 49,90	29	R\$ 281,73	R\$ 8.220,00

- [1]. **E-Learning:** Curso totalmente realizado via AVA sem aulas interativas via satélite.
- [2]. **e-aulas:** Aulas com resolução de exercícios e acompanhamento dos tutores das disciplinas para esclarecimentos de dúvidas, disponibilizadas aos sábados no AVA. Estas aulas são disponibilizadas na 2ª, 4ª. e 6ª. semana de aulas em cada uma das fases.
- [3]. **Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC.**